DECRETO Nº 14.215, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia o Grupo Gestor Local do Programa Benefícios de Prestação Continuada (BPC) na Escola.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o Grupo Gestor Local do Programa Benefícios de Prestação Continuada (BPC) na Escola, constituído pelos seguintes membros:

I – Coordenador(a) do Grupo Gestor - SEMAS: Juliana Coelho;

II – Coordenador(a) da Equipe Técnica - Assistente Social - SEMAS: Rosália Aparecida Cesaro Abreu;

III – Membro do Grupo Gestor representante da Política de Assistência Social – SEMAS: Maicon Marques de Paula;

IV – Membro do Grupo Gestor representante da Política de Educação: Sônia Diniz Borges da Cunha;

V – Membro do Grupo Gestor representante da Política de Saúde: Daniela Dias Vasconcelos;

VI – Membro do Grupo Gestor representante da Política de Direitos Humanos: Márcia Maria Martins França.

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor Local mencionado no artigo anterior:

I – gerir e coordenar o Programa BPC no âmbito municipal;

II – efetuar os registros e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município;

III – promover a gestão de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Município para desenvolver as atividades como a preparação e aplicação do Questionário;

IV – inserir as informações no aplicativo do Programa conforme art. 3º da Portaria 160, de 25 de Julho de 2012, do atual Ministério da Cidadania, desde que seja na modalidade custeio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Juliana Coelho
Secretária Municipal de Assistência Social

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município